Matrícula Nº 70.708

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM nº **093989.2.0070708-47**

Apartamento nº **206** do **"Condomínio Residencial Verano Lagoa Nova"**, situado à Av. Prudente de Morais, 4095, no bairro de Lagoa Nova, zona urbana/sul desta capital, construção do tipo "A", com 114,57m² de área real (57,39m² privativa + 12,50m² garagem + 44,68m² comum) composto de estar/jantar com varanda, circulação, banheiro social, dormitório, suíte júnior com dormitório e banheiro e cozinha/serviço, abrangendo a fração ideal de 0,988938% do terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 2.258,54m²/Carta de Aforamento nº 23.378, com direito a uma vaga de garagem nº 46-SS. PROPRIETÁRIA: empresa SPE 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, sediada à Avenida Engenheiro Roberto Freire, 3132, Loja A02, Capim Macio (CEP: 59082-972), nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.864.711/0001-16 e NIRE (JUCERN) nº 24200455443. REGISTRO ANTERIOR: Os atos lançados na matrícula nº 14.966, no Livro "2" de Registro Geral, a partir do R.6, em 07 de maio de 1992, desta 2ª CRI, com remissão aos anteriores. PRENOTAÇÃO nº 64.298 - ISENTO DE CUSTAS (Art. 13, I, § 1º da Lei nº 13.465/2017) - Selos digitais de fiscalização (Isentos) nº's RN20251093989002517 3BMV (Prenotação) e RN20251093989002517 5WNL (Ato praticado). Natal/RN, 25.07.2025 (KS)

R.1 - Pelo Mandado de Penhora de 09 de junho de 2025 da MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN, Dra. Alba Paulo de Azevedo (anexado auto de penhora de 15.07.2025) arquivado sob o nº **49** na pasta 04/2025-PBAS, extraído da ef. nº 0868787-82.2022.8.20.5001 promovido pelo Município de Natal contra Capuche SPE2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi **penhorado** o imóvel desta matrícula ao Proponente Município de Natal, em garantia de débito (R$27.227,35) decorrente daquela Execução (comunicado/cumprimento Ofício nº 658/2025). PRENOTAÇÃO nº 64.298 - ISENTO DE CUSTAS (Art. 13, I, § 1º da Lei nº 13.465/2017) - Selos digitais de fiscalização (Isentos) nº's RN20251093989002517 3BMV (Prenotação) e RN20251093989002517 6ULI (Ato praticado). Natal/RN, 25.07.2025 (KS)

Incluído por: PGM - P00366 - SHUANY SAEMY BATISTA PEIXOTO
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=171344458add24a38f2f15315fa8a3b5&param2=16276250&param3=1407878
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20250338532 em 14/07/2026 às 07:55:51

6º OFÍCIO DE NOTAS – 2ª CRI-NATAL/RN
Tabeliã/Oficiala – DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Substitutas–Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennicie de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN
Fones: (84) 3211-5995 – 3211-5217 – 3211-2316

Ofício nº 1181/2026

Natal/RN, 13 de julho de 2026.

Senhor Procurador,

Em atendimento a essa Procuradoria (Ofícios nºs 1982, 2169, 2276, 2280, 2308, 2395, 2398, 2445, 2498, 2541, 2544, 2554, 2560, 2566, 2598/2026-PGM-GAB-Apoio Fiscal) enviamos as cópias reprográficas (art. 19 § 1º da LRP) das matrículas nºs 64.408 (Processo nº 20210000634); 15.678 (Processo nº 20230771654); 52.520 (Processo nº 20221495769); 3.775 (Processo nº 20250527769); 70.708 (Processo nº 20250338532); 2.318 (Processo nº 20230375627); 21.318 ((Processo nº 20240093137); 47.809 (Processo nº 20240533730); 1.289 (Processo nº 20200602282); 70.128 (Processo nº 20250936405); 58.060 (Processo nº 20240423137); 35.403 (Processo nº 20231279245); 35.129 (Processo nº 20180193168); 25.971 (Processo nº 20221644705); 65.914 (Processo nº 20240476745); 12.369 (Processo nº 20221569452); 3.976 (Processo nº 20210247540); e, 11.080 (Processo nº 20230726888), relativas aos bens imóveis registrados nesta 2ª CRI.

Informando que os imóveis objetos das matrículas nºs 15.678, 3.775, 2.318 e 25.971, pertencem a 3ª CRI-Natal/RN, onde deverão ser efetuadas as buscas, vez que, não constam publicidades (averbações) relativas as transferências a terceiros perante àquela Circunscrição que nos permita encerrá-la como determinado na LRP.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos, permanecendo esta Serventia a disposição dessa Procuradoria.

Atenciosamente,

Dione Ana Macedo de Almeida
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Ilmº. Sr.
Dr. Fernando Pinheiro de Sá e Benevides
Procurador Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta
CEP 59025-400
Nesta

Incluído por: PGM - P00366 - SHUANY SAEMY BATISTA PEIXOTO
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=4c97f9b083343881266f0c09c82abc6e&param2=16276245&param3=1407878
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20250338532 em 14/07/2026 às 07:55:37